



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 826, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

**RETIFICA EDITAL DE ABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
819/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RETIFICA o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 819, de 04 de dezembro de 2025, conforme segue:

1. RETIFICAÇÕES:

1.1

CRONOGRAMA

04/12/2025	Publicação do Edital
08/12/2025 até às 23h59min de 16/12/2025	Período de Inscrições (ELETRONICAMENTE)
08/12/2025 a 12/12/2025, 15/12/2025 e 16/12/2025 das 12h45min até às 18h30min	Período de Inscrições (PRESENCIALMENTE)
18/12/2025	Publicação das Inscrições Homologadas e Abertura do Prazo de Recursos
18/12/2025 até às 23h59min de 19/12/2025	Prazo de Recursos (ELETRONICAMENTE)
19/12/2025 das 12h45min até às 18h30min	Prazo de Recursos (PRESENCIALMENTE)
23/12/2025	Publicação dos Resultados dos Recursos e publicação final da Homologação das Inscrições
06/01/2026	Divulgação dos Resultados Preliminares
06/01/2026 das 14h00min até às 23h59min de 08/01/2026	Prazo para Recursos sobre os Resultados Preliminares (ELETRONICAMENTE)
07/01/2026 e 08/01/2026 das 12h45min até às 18h30min	Prazo para Recursos sobre os Resultados (PRESENCIALMENTE)
12/01/2026	Divulgação dos resultados finais homologados

1.2 O item 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a criação de cadastro reserva, para futuras contratações em cargos temporários de excepcional interesse público, sendo a contratação efetuada mediante interesse da Administração Pública:

TABELA I
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

VAGAS	CARGO / NÍVEL PADRÃO CLASSE A	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
CR	Terapeuta Ocupacional II – 38	30h	R\$ 7.449,16
CR	Fonoaudiólogo III – 27	20h	R\$ 3.726,31
CR	Profissional de Educação Física - 30	40h	R\$ 4.159,21
CR	Psicólogo II – 38	30h	R\$ 7.449,16
CR	Assistente Social II – 38	30h	R\$ 7.449,16
CR	Psicopedagogo – 37	40h	R\$ 7.102,86

TABELA II
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VAGAS	CARGO / NÍVEL PADRÃO CLASSE A	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
CR	Psicólogo II Institucional – 38*	30h	R\$ 7.449,16
CR	Fonoaudiólogo III – 27	20h	R\$ 3.726,31
CR	Assistente Social II – 38	30h	R\$ 7.449,16

* Atendimento Institucional

1.3 O cargo de Fonoaudiólogo II passa a vigorar com a seguinte nomenclatura, síntese de atribuições e redação:

CARGO: FONOAUDIÓLOGO III

PADRÃO SALARIAL: Nível 27 - R\$ 3.726,31.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Trabalhar a promoção e prevenção nas ações em saúde; planejar e executar atividades utilizando técnicas fonoaudiológicas, aplicadas ao trabalho e as áreas escolares e clínica fonoaudiológica; realizar diagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; proceder à análise de funções sob o ponto de vista fonoaudiológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer exames de seleção em crianças para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento a pacientes em crise e a seus familiares; atender crianças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações e pesquisas fonoaudiológicas, médicas e educacionais; confeccionar e selecionar o material fonoaudiológico necessário ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento fonoaudiológico em instituições comunitárias do município; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; acompanhar equipes em visitas domiciliares para o atendimento ao paciente e ações em unidades móveis; difundir os preceitos de saúde pública em sua área de atuação, através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc.; participar de juntas médicas; acompanhar a especialistas quando os mesmos forem fora da área de sua competência; alimentar e operar os diversos sistemas de informação; atender as demandas dos programas públicos de saúde; executar e desenvolver atividades previstas na habilitação da profissão; realizar atividades afins; conduzir veículos leves ou motocicletas oficiais desde que esteja devidamente habilitado e autorizado pelo superior imediato e supervisionar estágios na modalidade de estágio obrigatório e não obrigatório.

HORÁRIO DE TRABALHO: Carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Ensino Superior em Fonoaudiologia;
 - b) Registro no respectivo Conselho da Classe;
 - c) Idade mínima: 18 (dezoito) anos.
2. As demais informações do edital permanecem inalteradas.
 3. A administração pode rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

Capão da Canoa, 12 de dezembro de 2025.

Registra-se e publica-se

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral do Município